



**Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC**

**BOLETIM
DE SERVIÇO**

Nº 1292 - 10 de novembro de 2023

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof^a Cláudia Regina Vieira

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof^a. Tatiana Lima Ferreira

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

**Produção e Edição
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD**

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|-----|
| CONSEPE | 5 |
| REITORIA | 9 |
| PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO | 20 |
| PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO | 24 |
| PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO | 55 |
| SUGEPE | 68 |
| RELAÇÕES INTERNACIONAIS | 93 |
| CCNH | 96 |
| CMCC | 103 |
| COMISSÕES | 105 |

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATO DECISÓRIO Nº 269/2023 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.024317/2023-81

Santo André-SP, 07 de novembro de 2023.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsePE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução ConsePE nº 253 de 2022, que regulamenta a inclusão de carga horária em ações de extensão e de cultura exigida nos cursos de graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsePE nº 222;

CONSIDERANDO a Resolução ConsePE nº 255, que estabelece normas e procedimentos para a revisão e aprovação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsePE nº 230;

CONSIDERANDO que a proposta de curso de Bacharelado em Ciência de Dados iniciou sua tramitação sob a vigência da Resolução ConsUni nº 118, a criação do curso de Bacharelado e Ciência de Dados deve ocorrer posteriormente à aprovação de seu Projeto Pedagógico;

CONSIDERANDO o Parecer ConsUni nº 3, de 1º de abril de 2015, que considerou viável o prosseguimento das discussões acerca da proposta de criação do então denominado Curso de Bacharelado em Estatística;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na V sessão ordinária do ConsePE, realizada em 31 de outubro de 2023,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência de Dados, conforme [Anexo](#).

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 08/11/2023 11:33)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CONSEPE (11.99)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **269**, ano: **2023**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **07/11/2023** e o código de verificação: **aeaf9716b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

MOÇÃO Nº 1 / 2023 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.024318/2023-26

Santo André-SP, 07 de novembro de 2023.

MOÇÃO DE PESAR

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsePE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), considerando as deliberações ocorridas na V sessão ordinária do ConsePE, realizada em 31 de outubro de 2023, manifesta seu profundo pesar em face do falecimento da técnica-administrativa Deonete Rodrigues Nagy, ocorrido em 06 de outubro de 2023.

Seu trabalho foi de fundamental importância para a UFABC. Servidora da universidade desde 2008, Deonete contribuiu de maneira dedicada e intensa com a construção e consolidação da universidade, especialmente a partir das atividades da Divisão Acadêmica (DAC) e da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial (DEAT) da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad), e como membro da Comissão de Graduação (CG) e conselheira do ConsePE - dentre tantas outras atividades que desempenhou.

Conhecida por seu vasto conhecimento em projetos pedagógicos, dedicou-se com afinco ao ofício de orientação pedagógica das e dos estudantes da UFABC, extrapolando quase sempre para aconselhamentos, incentivos e acolhimentos que marcaram gerações de discentes de graduação.

De postura sempre aguerrida e participativa, cativou toda a comunidade, nos deixando um legado imensurável e um espaço insubstituível.

Estendemos nossa solidariedade à família e às pessoas amigas e reiteramos que a inspiração que Deonete nos legou jamais será esquecida.

(Assinado digitalmente em 08/11/2023 11:33)

DACIO ROBERTO MATHEUS
PRESIDENTE - TITULAR (Titular)
CONSEPE (11.99)
Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **MOÇÃO**, data de emissão: **07/11/2023** e o código de verificação: **7a10f7f8d5**

REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1301 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.024383/2023-51

Santo André-SP, 08 de novembro de 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, na forma do Art. 36, inciso II, da Lei 8.112/90, a partir de 1º de dezembro de 2023, a servidora MONICA MOREIRA PINTO, matrícula SIAPE nº 1086035, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Prefeitura Universitária (PU) e em exercício na Divisão de Transportes, para lotação na Coordenação do Sistema de Bibliotecas (CSisBi) e exercício na Divisão Operacional da Biblioteca - Campus SA. Protocolo: 23006.022484/2023-98.

(Assinado digitalmente em 08/11/2023 19:01)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1301**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/11/2023** e o código de verificação: **41a7c700bc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1302 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.024387/2023-30

Santo André-SP, 08 de novembro de 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, na forma do Art. 36, inciso II, da Lei 8.112/90, a partir de 1º de dezembro de 2023, a servidora MARIA CLEUSA BASTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 3298397, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Secretaria-Geral (SG) e em exercício na Seção de Apoio às Comissões Assessoras dos Conselhos, para lotação na Pró-Reitoria de Administração (PROAD) e exercício na Seção de Liquidação/Coordenação-Geral de Finanças e Contabilidade. Protocolo: 23006.022650/2023-56.

(Assinado digitalmente em 08/11/2023 19:01)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1302**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/11/2023** e o código de verificação:
19171aeac7



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1303 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.024389/2023-29

Santo André-SP, 08 de novembro de 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, na forma do Art. 36, inciso II, da Lei 8.112/90, a partir de 1º de dezembro de 2023, o servidor ALEXANDRE MATIAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1624658, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Agência de Inovação (InovaUFABC) e em exercício na Seção de Monitoramento e Prestação de Contas, para lotação no Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) e exercício na Divisão Administrativa do CCNH. Protocolo: 23006.022796/2023-00.

(Assinado digitalmente em 08/11/2023 19:01)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1303**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/11/2023** e o código de verificação: **1dbf66f759**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1304 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.024390/2023-53

Santo André-SP, 08 de novembro de 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, na forma do Art. 36, inciso II, da Lei 8.112/90, a partir de 1º de dezembro de 2023, a servidora NIVALDA MARLENE DA SILVA FIGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1659355, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (PROAP) e em exercício na Assessoria Administrativa do Gabinete da PROAP - Auxílios Socioeconômicos, para lotação no Centro Matemática, Computação e Cognição (CMCC) e exercício na Divisão Administrativa do CMCC. Protocolo: 23006.022801/2023-76.

(Assinado digitalmente em 08/11/2023 19:01)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1304**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/11/2023** e o código de verificação: **bb3fbeb9f8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1305 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.024393/2023-97

Santo André-SP, 08 de novembro de 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, na forma do Art. 36, inciso II, da Lei 8.112/90, a partir de 1º de dezembro de 2023, o servidor EDUARDO TOSHIO NAGASE, matrícula SIAPE nº 1863681, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Prefeitura Universitária (PU) e em exercício na Divisão Técnica da PU - Campus SBC, para lotação no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) e exercício na Coordenação de Gestão e Planejamento do NTI. Protocolo: 23006.023004/2023-14.

(Assinado digitalmente em 08/11/2023 19:01)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1305**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/11/2023** e o código de verificação:
298fd7beb6



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1306 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.024394/2023-31

Santo André-SP, 08 de novembro de 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, na forma do Art. 36, inciso II, da Lei 8.112/90, a partir de 1º de dezembro de 2023, a servidora NATÁLIA PARANHOS CAODURO, matrícula SIAPE nº 2110998, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Prefeitura Universitária (PU) e em exercício na Divisão de Serviços da PU - Campus SBC, para lotação na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e exercício na Divisão de Extensão e Divulgação Científica da PROEC. Protocolo: 23006.022761/2023-62.

(Assinado digitalmente em 08/11/2023 19:01)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1306**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/11/2023** e o código de verificação: **f32523eb78**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1307 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.024396/2023-21

Santo André-SP, 08 de novembro de 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora NATALIA GEA, SIAPE 2093122, da função gratificada de Chefe da Divisão de Extensão e Divulgação Científica da PROEC, código FG-1, a contar de 10 de novembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 08/11/2023 19:01)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1307**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/11/2023** e o código de verificação:
2f0d4ec921



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1308 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.024398/2023-10

Santo André-SP, 08 de novembro de 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **RONNY MACIEL DE MATTOS**, SIAPE 1887799, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Extensão e Divulgação Científica da PROEC, código FG-1, a contar de 10 de novembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 08/11/2023 19:01)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1308**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/11/2023** e o código de verificação: **6dbafa9a25**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1309 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.024399/2023-64

Santo André-SP, 08 de novembro de 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS EDUARDO GIANETTI, SIAPE 1993969, para o encargo de substituto temporário do(a) Coordenador(a) do Sistema de Bibliotecas, código CD-3, no período de 02 de janeiro de 2024 a 12 de janeiro de 2024 e 15 de janeiro de 2024 a 19 de janeiro de 2024, por motivo de férias do(a) titular e do(a) substituto(a) eventual da função.

(Assinado digitalmente em 08/11/2023 19:01)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1309**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/11/2023** e o código de verificação:
5438330bcb



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1320 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.024464/2023-51

Santo André-SP, 09 de novembro de 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência ao servidor ARMANDO CAPUTI, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1544353, a contar de 19/06/2022, nos termos do art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e do Processo nº 23006.023791/2023-96.

(Assinado digitalmente em 09/11/2023 17:05)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1320**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/11/2023** e o código de verificação:
4f547e2003

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3793/2023 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.024427/2023-43

Santo André-SP, 08 de novembro de 2023.

Constitui Comissão Inventariante para a realização de inventário físico de materiais de consumo em estoque no almoxarifado da UFABC.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 168, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 57, de 23 de março de 2018, Seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria nº 2578/2022-REIT, de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125, de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Inventariante para a realização de inventário físico dos materiais de consumo em estoque no almoxarifado da Fundação Universidade Federal do ABC.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor esta Comissão:

I - Lana Carolina Correa Danna - Prefeitura Universitária;

II - Mike Militello - Prefeitura Universitária;

III - David Lopes Gomes - Superintendência de Gestão de Pessoas;

IV - Marcelo Carlos Cunha Breganhola - Núcleo de Tecnologia da Informação.

Parágrafo único - Em casos de impedimentos eventuais do primeiro, a comissão será presidida pelo seguinte e assim sucessivamente, obedecendo à ordem sequencial apresentada.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 16 de novembro de 2023, para conclusão de seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

(Assinado digitalmente em 08/11/2023 16:55)

SARA CID MASCARENAS ALVAREZ

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1574068

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3793**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2023** e o código de verificação: **15ee311b29**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3796 / 2023 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.024468/2023-30

Santo André-SP, 09 de novembro de 2023.

Designa o servidor Gilber Santana Audino de Farias para responder como fiscal responsável pelo Termo de Autorização de Uso de Bem Público (sem ônus) nº 06/2023.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Gilber Santana Audino de Farias (SIAPE nº 1753975) para responder como fiscal responsável pelo Termo de Autorização de Uso de Bem Público (sem ônus) nº 06/2023, processo nº 23006.010935/2023-44, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) e o CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE), tendo como substituto o servidor Juscelino Batista dos Santos (SIAPE nº 1535677).

(Assinado digitalmente em 09/11/2023 11:26)

VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3796**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/11/2023** e o código de verificação: **2c9bcce61c**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3804/2023 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.024538/2023-50

Santo André-SP, 09 de novembro de 2023.

Credencia docentes nos cursos de ingresso da graduação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, compulsoriamente, os docentes abaixo relacionados nos Cursos de Ingresso da graduação:

| Nome | SIAPE | Curso | Curso de Ingresso |
|------------------------------------|--------------|---|---|
| Amarildo Aparecido dos Santos | 3362821 | Licenciatura em Matemática | Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas |
| Bárbara Maria Lucchesi Ramacciotti | 1918737 | Licenciatura em Filosofia | Licenciatura em Ciências Humanas |
| Christian Ricardo Ribeiro | 3302064 | Bacharelado em Planejamento Territorial | Bacharelado em Ciências e Humanidades |
| Guilherme Fraguas Nobre | 1337300 | Bacharelado em Ciências Econômicas | Bacharelado em Ciências e Humanidades |
| Isaias Albertin de Moraes | 1569840 | Bacharelado em Ciências Econômicas | Bacharelado em Ciências e Humanidades |
| Joana Salem Vasconcelos | 3362819 | Bacharelado em Ciências Econômicas | Bacharelado em Ciências e Humanidades |
| Regina Maria dos Santos | | Engenharia Ambiental e | Bacharelado em |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 09/11/2023 20:56)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3804**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/11/2023** e o código de verificação: **49781469af**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 8/2023 - PROGRAD-DPAG (11.01.05.12)

Nº do Protocolo: 23006.024521/2023-01

Santo André-SP, 09 de Novembro de 2023

(Assinado digitalmente em 09/11/2023 17:10)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/11/2023** e o código de verificação: **768c15ff21**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL

Seleção de propostas para melhoria do ensino de graduação e de incentivo à integralização dos cursos para 2024.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura da presente chamada interna com o objetivo de selecionar propostas válidas para o ano letivo de 2024, que visem à melhoria do ensino de graduação e o incentivo à integralização dos cursos, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por finalidade o incentivo à integralização dos cursos de graduação, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino na UFABC. Destina-se a apoiar propostas que promovam a melhoria dos índices de aprovação em componentes curriculares, especialmente naqueles que historicamente apresentam altas taxas de retenção de alunos.

1.2. Entende-se por componente curricular disciplinas, cursos ou eixos de cursos de graduação da UFABC.

1.3. Serão contemplados projetos que objetivarem:

- a) desenvolver ações voltadas para a melhoria do aprendizado e do aproveitamento acadêmico;
- b) desenvolver atividades, metodologias e práticas pedagógicas inovadoras;
- c) desenvolver mecanismos que atuem como motivadores para o discente que cursa o componente curricular;
- d) ampliar oportunidades de estudos pelos discentes de graduação.

1.4. Poderão ser propostas ações acadêmicas diversas, como: cursos de nivelamento, cursos de reforço, cursos de verão, minicursos, atendimentos individuais e em pequenos grupos, formação de grupos de estudo, produção de materiais de estudo, apoio de ensino a distância para disciplinas presenciais, monitorias, tutorias, acompanhamento do rendimento de estudantes, dentre outras.

2. PROPOSTAS

2.1. Cada proposta deverá ser apresentada sob a forma de projeto, submetido através do sistema SIGAA, no endereço: <https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/monitoria/index.jsf>.

2.2. O Projeto alvo da solicitação deverá conter:

- a) título do projeto;
- b) conteúdos curriculares de vinculação, conforme subitem 1.2;
- c) identificação do coordenador e equipe, com área de formação;
- d) resumo do projeto;
- e) justificativa e diagnóstico;
- f) objetivos do projeto;
- g) metodologias e técnicas de aprendizagem e gestão a serem utilizadas;
- h) resultados;
- i) produtos;
- j) avaliação;
- k) processo seletivo;
- l) referências;
- m) número de bolsistas solicitados para viabilização do projeto, contendo plano de atividades para cada um deles, sendo o máximo de 10 bolsistas para projetos multiturmas e 03 bolsistas para demais projetos;
- n) cronograma de trabalho, sendo a vigência do projeto determinada pelo coordenador, compreendendo de 1 a 10 meses, desde que com término em dezembro de 2024.

2.3. Entende-se por projetos multiturmas os projetos apresentados para grupos de disciplinas a partir de 06 turmas.

3. PROPONENTES

3.1. Poderão apresentar propostas docentes e servidores técnico-administrativos da UFABC que atuam e/ou tenham formação na área e/ou experiência de ensino ou coordenação dos conteúdos alvos da proposta.

3.1.1. A atribuição de bolsas será contemplada apenas para projetos que tenham como proponente ou coproponente um docente.

3.2. Cada projeto deverá atingir, no mínimo, 30 (trinta) discentes de graduação regularmente matriculados.

3.3. Cada proponente poderá compor a equipe do projeto com docentes, discentes de pós-graduação, servidores técnico-administrativos e discentes de graduação da UFABC.

3.4. Os discentes bolsistas farão jus ao recebimento de bolsa de R\$ 700,00 por mês de duração do projeto, mediante dedicação de 12 horas semanais.

3.5. As propostas aprovadas serão apresentadas em edital específico para inscrição de candidatos a bolsistas.

4. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. O envio das propostas deverá ser feito por meio do sistema SIGAA, no endereço: <https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/monitoria/index.jsf>, no período de 10/11/2023 a 26/12/2023, conforme o cronograma a seguir. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após este período.

| DATA | EVENTO | RESPONSÁVEL |
|---------------------|---|---|
| 10/11/2023 | Publicação do Edital de Chamada Pública | Pró-Reitoria de Graduação/Prograd |
| 10/11 a 26/12/23 | Inscrições | Proponentes |
| 27/12/23 a 03/01/24 | Análise das propostas inscritas | Comissão Especial de Julgamento e Seleção |
| 03/01/2024 | Prazo máximo para a divulgação do resultado preliminar | Comissão Especial de Julgamento e Seleção |
| 04/01/24 | Prazo máximo para interposição de recursos | Proponentes |
| 05/01/24 | Divulgação do resultado final – composição banco de propostas | Comissão Especial de Julgamento e Seleção |

4.2. Havendo irregularidade nas informações prestadas pelo proponente, sua inscrição será indeferida.

5. SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. A Pró-Reitoria de Graduação será responsável por avaliar as propostas submetidas, divulgar os resultados e responder aos recursos do presente Edital, caso seja necessário.

5.2. As propostas serão analisadas individualmente e poderão ser deferidas com alocação de recursos, deferidas sem alocação de recursos ou indeferidas.

5.2.1. As propostas deferidas sem alocação de recursos poderão ser executadas, a critério do coordenador da proposta, com alunos voluntários e suporte administrativo da Prograd.

5.2.2. A quantidade de bolsas disponibilizadas para cada proposta poderá variar a critério da análise da Pró-Reitoria de Graduação.

5.3. São critérios específicos, conforme formulário do Anexo I, para o julgamento das propostas:

a) projetos com vinculação de conteúdos curriculares conforme subitem 1.2;

- b) consistência das justificativas, dos objetivos e da metodologia de avaliação dos resultados;
- c) relevância e potencial inovador das metodologias e atividades pedagógicas a serem desenvolvidas;
- d) viabilidade, possibilidades de impactos nos índices de retenção e evasão;
- e) projetos ligados às disciplinas obrigatórias dos Bacharelados Interdisciplinares e Licenciaturas Interdisciplinares;
- f) produto resultante do projeto desenvolvido.

5.4. As propostas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação.

5.4.1. As propostas com melhor pontuação serão convocadas para serem executadas por ordem classificatória e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

5.5. Na avaliação das propostas a Pró-Reitoria de Graduação tentará contemplar, desde que atendam aos critérios estabelecidos de seleção, de forma homogênea, projetos de diferentes áreas do conhecimento e/ou cursos.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado final da seleção das propostas será publicado na página da Prograd - <http://prograd.ufabc.edu.br>, de acordo com o cronograma previsto no item 4.1.

6.1.1. Eventuais recursos contra os resultados do presente Edital poderão ser interpostos junto à Prograd, no prazo de estabelecido no item 4.1.

7. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

7.1. Os projetos selecionados serão acompanhados e avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

7.2. A Pró-Reitoria de Graduação acompanhará o resultado dos projetos por meio do envolvimento de seus coordenadores nas atividades previstas e dos resultados obtidos pelos estudantes contemplados nas disciplinas envolvidas.

7.3. Ao final do projeto, o coordenador deverá apresentar o produto resultante do projeto desenvolvido. O coordenador cujo produto final não tenha sido apresentado ou tenha sido reprovado pela Pró-Reitoria de Graduação, não poderá concorrer em editais futuros até que esta situação seja regularizada.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do proponente implica no conhecimento e aceitação de todas as condições previstas no presente Edital.

8.2. Os casos omissos serão avaliados pela Prograd.

8.3. A continuidade da oferta de bolsas vinculadas ao presente programa está condicionada à disponibilidade orçamentária.

8.4. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 09 de novembro de 2023.

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I

| DADOS DO PROJETO | |
|------------------|--|
| Título: | |
| Proponente: | |

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | | |
|--|-------------------------|------------------|
| Itens Avaliados | Parâmetros de Pontuação | Pontuação Obtida |
| Item 5.3, a Projetos com vinculação de conteúdos curriculares conforme subitem 1.2 | (Máximo de 10 pontos) | |
| Item 5.3, b Consistência das justificativas, dos objetivos e da metodologia de avaliação dos resultados | (Máximo de 10 pontos) | |
| Item 5.3, c Relevância e potencial inovador das metodologias e atividades pedagógicas a serem desenvolvidas | (Máximo de 10 pontos) | |
| Item 5.3, d Viabilidade, possibilidades de impactos nos índices de retenção e evasão | (Máximo de 20 pontos) | |
| Item 5.3, e Projetos ligados às disciplinas obrigatórias dos Bacharelados Interdisciplinares e Licenciaturas Interdisciplinares | (30 pontos) | |
| Item 5.3, f Produto resultante (esperado) do projeto desenvolvido | (Máximo de 20 pontos) | |
| SOMA TOTAL | 100 pontos | |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 44/2023 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.024451/2023-82

Santo André-SP, 09 de Novembro de 2023

(Assinado digitalmente em 09/11/2023 09:58)

RAIL RIBEIRO FILHO

ADMINISTRADOR[A]

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 1668029

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **44**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/11/2023** e o código de verificação: **16395cd3b3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

rr

EDITAL

Normas do Processo Eleitoral para os cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Exatas.

A Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição da Coordenação dos cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T), Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) e Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE), no uso de suas atribuições legais, torna público o edital do processo eleitoral para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Exatas (LCNE), conforme as disposições das Resoluções ConsUni nº 47 de 03/08/2010 e ConsEP nº 74 de 16/08/2010 e dos Atos Decisórios ConsUni nºs 150 e 151 de 27/11/2017 e ConsEPE nº 177 de 13/09/2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Coordenação da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Exatas será composta conforme disposto no Artigo 2 da Resolução ConsEP nº 74 de 16 de agosto de 2010.

1.2. O presente processo eleitoral destina-se à eleição de 1 (uma) chapa composta por 1 (um/uma) candidato(a) a Coordenador(a) e 1 (um/uma) candidato(a) a Vice-Coordenador(a) da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Exatas (LCNE).

1.3. Os membros da Plenária da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Exatas elegerão o(a) Coordenador(a) e o(a) Vice-Coordenador(a) da LCNE.

1.4. O(A) Coordenador(a) será substituído(a), em casos de faltas ou impedimentos, pelo(a) Vice-Coordenador(a).

1.5. Os(As) eleitos terão mandato de 2 (dois) anos, com direito a uma recondução.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Serão considerados(as) elegíveis para Coordenador(a) e o(a) Vice-Coordenador(a) os(as) docentes que, cumulativamente:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

rr

- a) Estiverem cadastrados na Plenária da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Exatas (LCNE). A verificação do cadastramento será feita por meio da versão mais atualizada da **planilha Cadastramento de Docentes nos Cursos**, disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br/docente/credenciamentos> e;
- b) Não pertencerem a esta Comissão Eleitoral.

3. DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1. Serão considerados(as) eleitores(as) todos os membros da Plenária da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Exatas (LCNE). A verificação do cadastramento será feita por meio da versão mais atualizada da **planilha Cadastramento de Docentes nos Cursos**, disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br/docente/credenciamentos>.

3.2. Cada membro da Plenária votará em apenas uma chapa composta por candidatos(as) a Coordenador(a) e a Vice-Coordenador(a).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão efetuadas somente por meio de chapas, com a indicação de titular e suplente, durante período estabelecido no **Cronograma Anexo** a este edital, mediante preenchimento de formulário via internet, com acesso pela página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br/lcne/plenaria/processos-eleitorais>.

4.2. Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) em chapas incompletas, somente com titular ou somente com suplente.

4.3. As inscrições efetuadas fora do prazo estabelecido no anexo deste edital serão indeferidas pela Comissão Eleitoral.

4.4. As informações para preenchimento de formulário, homologação das inscrições, e outras serão divulgadas na página da Pró-Reitoria de Graduação <https://prograd.ufabc.edu.br/lcne/plenaria/processos-eleitorais>.

5. DA CAMPANHA

5.1. Os(As) candidatos(as) poderão utilizar as redes sociais e outros meios eletrônicos para a divulgação da candidatura.

5.2. É vedado aos(às) candidatos(as), na campanha eleitoral:

- I. Fazer, dentro dos campi da UFABC, propagandas sonoras que perturbem as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

rr

atividades acadêmicas ou administrativas, à distância ou presencial, ou as que danifiquem o patrimônio da UFABC, tais como pichação e/ou fixação de material em paredes, muros ou pisos;

II. Utilizar recursos financeiros da UFABC;

III. Fazer campanha fora dos prazos estipulados no **Cronograma Anexo** a este Edital.

5.3. Em caso de comprovação, apurada pela Comissão Eleitoral, de qualquer tipo de infração das regras constantes no item 5.2 do presente Edital, os(as) candidatos(as) envolvidos(as) terão suas candidaturas impugnadas pela Comissão Eleitoral.

5.4. A campanha eleitoral encerrar-se-á 24 (vinte e quatro) horas antes do horário de início das eleições, obedecidos os prazos constantes no **Cronograma Anexo** a este Edital.

6. DO DEBATE

6.1. A Comissão Eleitoral poderá, a seu critério, organizar um debate entre candidatos(as) inscritos(as) durante o período destinado à campanha eleitoral, sendo a única e exclusiva responsável por regulamentar e organizar as suas regras.

6.1.1. A participação no eventual debate poderá contar com 1 (um/uma) ou com ambos(as) os(as) candidatos(as) de cada chapa. A participação não será obrigatória. Caso haja o comparecimento de apenas 1 chapa, esta terá o tempo destinado ao debate para expor sua plataforma.

6.2. As informações referentes ao eventual debate serão divulgadas previamente no site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br/lcne/plenaria/processos-eleitorais>.

7. DAS ELEIÇÕES

7.1. A votação far-se-á por meio de sistema eletrônico online com voto secreto, pessoal e intransferível em única chapa, através de link e horário a serem disponibilizados na página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br/lcne/plenaria/processos-eleitorais>.

7.2. Caberá ao(à) responsável pela eleição abrir e encerrar as atividades da respectiva seção eleitoral **online**.

8. DA APURAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

II

8.1. A apuração dos votos será realizada de forma remota, em link, data e horário determinados, de acordo com o **Cronograma Anexo** a este edital, mediante relatório emitido, via sistema eletrônico, pela Comissão Eleitoral.

8.2. O resultado da apuração dos votos será publicado, conforme o **Cronograma Anexo** a este Edital, na página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br/lcne/plenaria/processos-eleitorais>.

8.3. Em caso de empate no resultado da eleição, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de efetivo exercício na UFABC do(a) titular da chapa;
- b) Persistindo o empate, maior idade do(a) titular da chapa.

8.4. Havendo apenas uma chapa com inscrição homologada, o processo eleitoral se encerra, homologando-se como eleita a referida chapa, e ficando dispensada a realização das eleições.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1. São cabíveis os seguintes recursos:

- a) contra o resultado preliminar das inscrições;
- b) contra o resultado preliminar das eleições.

9.2. Os recursos poderão ser enviados ao e-mail: gabinete.prograd@ufabc.edu.br, devidamente fundamentados, no prazo estabelecido no **Cronograma Anexo**.

9.3. A Comissão Eleitoral julgará os recursos e divulgará os seus respectivos resultados, no prazo estabelecido no **Cronograma Anexo**, na página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br/lcne/plenaria/processos-eleitorais>.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição dos(as) candidatos(as) implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

10.2. Após a homologação do resultado, a Comissão Eleitoral encaminhará toda documentação do pleito ao órgão responsável para que este efetive a nomeação do(a) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) eleitos(as).

10.3. Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

rr

10.4. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

RAIL RIBEIRO FILHO
Presidente da Comissão Eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

rr

ANEXO – CRONOGRAMA

Eleições para Coordenador(a) e Vice- Coordenador(a) da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Exatas – 2023

| Data | Atividade |
|-----------------|--|
| 10/11/2023 | Abertura do período de inscrições via internet - a partir das 16h * |
| 30/11/2023 | Encerramento do período de inscrições – às 23h59 * |
| 01/12/2023 | Publicação do Resultado das Inscrições * |
| 04/12/2023 | Prazo para interposição de recursos – até às 23h59 ** |
| 05/12/2023 | Publicação do Resultado dos Recursos e da Homologação das inscrições – a partir das 14h * |
| 05/12/2023 | Início da campanha eleitoral a partir da publicação da Homologação das inscrições |
| 05 a 14/12/2023 | Debate entre as chapas com inscrição homologada |
| 14/12/2023 | Fim da campanha eleitoral às 09h |
| 15/12/2023 | Eleição a partir da 09h em link a ser disponibilizado * |
| 18/12/2023 | Sessão remota da apuração dos votos em horário e link a serem disponibilizados * |
| 18/12/2023 | Publicação do Resultado da Votação * |
| 19/12/2023 | Prazo para interposição de Recursos – até às 23h59 ** |
| 20/12/2023 | Resultado dos pedidos de recurso e publicação do resultado final das eleições a partir das 14h * |
| 01/01/2024 | Início dos mandatos |

Todos os eventos deste cronograma* em: <http://prograd.ufabc.edu.br>, exceto a interposição de recursos** em: gabinete.prograd@ufabc.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 45/2023 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.024452/2023-27

Santo André-SP, 09 de Novembro de 2023

(Assinado digitalmente em 09/11/2023 09:58)

RAIL RIBEIRO FILHO

ADMINISTRADOR[A]

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 1668029

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **45**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/11/2023** e o código de verificação: **1cd4ae5b26**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL

Normas do Processo Eleitoral para os cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência & Tecnologia.

A Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição da Coordenação dos cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T), Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) e Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE), no uso de suas atribuições legais, torna público o edital do processo eleitoral para Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Exatas (LCNE), conforme as disposições das Resoluções ConsUni nº 47 de 03/08/2010 e ConsEP nº 74 de 16/08/2010 e dos Atos Decisórios ConsUni nºs 150 e 151 de 27/11/2017 e ConsEPE nº 177 de 13/09/2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** A Coordenação do Bacharelado em Ciência & Tecnologia será composta conforme disposto no Artigo 2 da Resolução ConsEP nº 74 de 16 de agosto de 2010.
- 1.2.** O presente processo eleitoral destina-se à eleição de 1 (uma) chapa composta por 1 (um/uma) candidato(a) a Coordenador(a) e 1 (um/uma) candidato(a) a Vice-Coordenador(a) do Bacharelado em Ciência & Tecnologia (BC&T).
- 1.3.** Os membros da Plenária do Bacharelado em Ciência & Tecnologia elegerão o(a) Coordenador(a) e o(a) Vice-Coordenador(a) do BC&T.
- 1.4.** O(A) Coordenador(a) será substituído(a), em casos de faltas ou impedimentos, pelo(a) Vice-Coordenador(a).
- 1.5.** Os(As) eleitos terão mandato de 2 (dois) anos, com direito a uma recondução.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Serão considerados(as) elegíveis para Coordenador(a) e o(a) Vice-Coordenador(a) os(as) docentes que, cumulativamente:

- a)** Estiverem cadastrados na Plenária do Bacharelado em Ciência & Tecnologia (BC&T). A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

verificação do cadastramento será feita por meio da versão mais atualizada da **planilha Cadastramento de Docentes nos Cursos**, disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br/docente/credenciamentos> e;

b) Não pertencerem a esta Comissão Eleitoral.

3. DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1. Serão considerados(as) eleitores(as) todos os membros da Plenária do Bacharelado em Ciência & Tecnologia (BCT). A verificação do cadastramento será feita por meio da versão mais atualizada da **planilha Cadastramento de Docentes nos Cursos**, disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br/docente/credenciamentos>.

3.2. Cada membro da Plenária votará em apenas uma chapa composta por candidatos(as) a Coordenador(a) e a Vice-Coordenador(a).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão efetuadas somente por meio de chapas, com a indicação de titular e suplente, durante período estabelecido no **Cronograma Anexo** a este edital, mediante preenchimento de formulário via internet, com acesso pela página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br/bct/colegiados/coordenacao/processos-eleitorais>.

4.2. Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) em chapas incompletas, somente com titular ou somente com suplente.

4.3. As inscrições efetuadas fora do prazo estabelecido no anexo deste edital serão indeferidas pela Comissão Eleitoral.

4.4. As informações para preenchimento de formulário, homologação das inscrições, e outras serão divulgadas na página da Pró-Reitoria de Graduação <https://prograd.ufabc.edu.br/bct/colegiados/coordenacao/processos-eleitorais>.

5. DA CAMPANHA

5.1. Os(As) candidatos(as) poderão utilizar as redes sociais e outros meios eletrônicos para a divulgação da candidatura.

5.2. É vedado aos(às) candidatos(as), na campanha eleitoral:

- I. Fazer, dentro dos campi da UFABC, propagandas sonoras que perturbem as atividades acadêmicas ou administrativas, à distância ou presencial, ou as que
- Av. dos Estados, 5001 Bairro Santa Terezinha Santo André - SP- CEP
09210-580 Bloco A Torre 1 1º andar Fone: (11) 4996-7915



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

danifiquem o patrimônio da UFABC, tais como pichação e/ou fixação de material em paredes, muros ou pisos;

II. Utilizar recursos financeiros da UFABC;

III. Fazer campanha fora dos prazos estipulados no **Cronograma Anexo** a este Edital.

5.3. Em caso de comprovação, apurada pela Comissão Eleitoral, de qualquer tipo de infração das regras constantes no item 5.2 do presente Edital, os(as) candidatos(as) envolvidos(as) terão suas candidaturas impugnadas pela Comissão Eleitoral.

5.4. A campanha eleitoral encerrar-se-á 24 (vinte e quatro) horas antes do horário de início das eleições, obedecidos os prazos constantes no **Cronograma Anexo** a este Edital.

6. DO DEBATE

6.1. A Comissão Eleitoral poderá, a seu critério, organizar um debate entre candidatos(as) inscritos(as) durante o período destinado à campanha eleitoral, sendo a única e exclusiva responsável por regulamentar e organizar as suas regras.

6.1.1. A participação no eventual debate poderá contar com 1 (um/uma) ou com ambos(as) os(as) candidatos(as) de cada chapa. A participação não será obrigatória. Caso haja o comparecimento de apenas 1 chapa, esta terá o tempo destinado ao debate para expor sua plataforma.

6.2. As informações referentes ao eventual debate serão divulgadas previamente no site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br/bct/colegiados/coordenacao/processos-eleitorais>.

7. DAS ELEIÇÕES

7.1. A votação far-se-á por meio de sistema eletrônico online com voto secreto, pessoal e intransferível em única chapa, através de link e horário a serem disponibilizados na página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br/bct/colegiados/coordenacao/processos-eleitorais>.

7.2. Caberá ao(à) responsável pela eleição abrir e encerrar as atividades da respectiva seção eleitoral **online**.

8. DA APURAÇÃO

8.1. A apuração dos votos será realizada de forma remota, em link, data e horário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

determinados, de acordo com o **Cronograma Anexo** a este edital, mediante relatório emitido, via sistema eletrônico, pela Comissão Eleitoral.

8.2. O resultado da apuração dos votos será publicado, conforme o **Cronograma Anexo** a este Edital, na página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br/bct/colegiados/coordenacao/processos-eleitorais>.

8.3. Em caso de empate no resultado da eleição, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de efetivo exercício na UFABC do(a) titular da chapa;
- b) Persistindo o empate, maior idade do(a) titular da chapa.

8.4. Havendo apenas uma chapa com inscrição homologada, o processo eleitoral se encerra, homologando-se como eleita a referida chapa, e ficando dispensada a realização das eleições.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1. São cabíveis os seguintes recursos:

- a) contra o resultado preliminar das inscrições;
- b) contra o resultado preliminar das eleições.

9.2. Os recursos poderão ser enviados ao e-mail: gabinete.prograd@ufabc.edu.br, devidamente fundamentados, no prazo estabelecido no **Cronograma Anexo**.

9.3. A Comissão Eleitoral julgará os recursos e divulgará os seus respectivos resultados, no prazo estabelecido no **Cronograma Anexo**, na página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br/bct/colegiados/coordenacao/processos-eleitorais>.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição dos(as) candidatos(as) implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

10.2. Após a homologação do resultado, a Comissão Eleitoral encaminhará toda documentação do pleito ao órgão responsável para que este efetive a nomeação do(a) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) eleitos(as).

10.3. Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

10.4. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

RAIL RIBEIRO FILHO
Presidente da Comissão Eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

ANEXO – CRONOGRAMA

Eleições para Coordenador(a) e Vice- Coordenador(a) da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Exatas – 2023

| Data | Atividade |
|-----------------|--|
| 10/11/2023 | Abertura do período de inscrições via internet - a partir das 16h * |
| 30/11/2023 | Encerramento do período de inscrições – às 23h59 * |
| 01/12/2023 | Publicação do Resultado das Inscrições * |
| 04/12/2023 | Prazo para interposição de recursos – até às 23h59 ** |
| 05/12/2023 | Publicação do Resultado dos Recursos e da Homologação das inscrições – a partir das 14h * |
| 05/12/2023 | Início da campanha eleitoral a partir da publicação da Homologação das inscrições |
| 05 a 14/12/2023 | Debate entre as chapas com inscrição homologada |
| 14/12/2023 | Fim da campanha eleitoral às 09h |
| 15/12/2023 | Eleição a partir da 09h em link a ser disponibilizado * |
| 18/12/2023 | Sessão remota da apuração dos votos em horário e link a serem disponibilizados * |
| 18/12/2023 | Publicação do Resultado da Votação * |
| 19/12/2023 | Prazo para interposição de Recursos – até às 23h59 ** |
| 20/12/2023 | Resultado dos pedidos de recurso e publicação do resultado final das eleições a partir das 14h * |
| 01/01/2024 | Início dos mandatos |

Todos os eventos deste cronograma* em: <http://prograd.ufabc.edu.br>, exceto a interposição de recursos** em: gabinete.prograd@ufabc.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 46/2023 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.024454/2023-16

Santo André-SP, 09 de Novembro de 2023

(Assinado digitalmente em 09/11/2023 09:58)

RAIL RIBEIRO FILHO

ADMINISTRADOR[A]

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 1668029

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **46**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/11/2023** e o código de verificação: **7ef4abb5b8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL

Normas do Processo Eleitoral para os cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas.

A Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição da Coordenação dos cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T), Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) e Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE), no uso de suas atribuições legais, torna público o edital do processo eleitoral para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Exatas (LCNE), conforme as disposições das Resoluções ConsUni nº 47 de 03/08/2010 e ConsEP nº 74 de 16/08/2010 e dos Atos Decisórios ConsUni nºs 150 e 151 de 27/11/2017 e ConsEPE nº 177 de 13/09/2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades será composta conforme disposto no Artigo 2 da Resolução ConsEP nº 74 de 16 de agosto de 2010.

1.2. O presente processo eleitoral destina-se à eleição de 1 (uma) chapa composta por 1 (um/uma) candidato(a) a Coordenador(a) e 1 (um/uma) candidato(a) a Vice-Coordenador(a) do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BCH).

1.3. Os membros da Plenária do Bacharelado em Ciências e Humanidades elegerão o(a) Coordenador(a) e o(a) Vice-Coordenador(a) do BC&H.

1.4. O(A) Coordenador(a) será substituído(a), em casos de faltas ou impedimentos, pelo(a) Vice-Coordenador(a).

1.5. Os(As) eleitos terão mandato de 2 (dois) anos, com direito a uma recondução.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Serão considerados(as) elegíveis para Coordenador(a) e o(a) Vice-Coordenador(a) os(as) docentes que, cumulativamente:

a) Estiverem cadastrados na Plenária do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H). A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

verificação do cadastramento será feita por meio da versão mais atualizada da **planilha Cadastramento de Docentes nos Cursos**, disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br/docente/credenciamentos> e;

b) Não pertencerem a esta Comissão Eleitoral.

3. DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1. Serão considerados(as) eleitores(as) todos os membros da Plenária do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H). A verificação do cadastramento será feita por meio da versão mais atualizada da **planilha Cadastramento de Docentes nos Cursos**, disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br/docente/credenciamentos>.

3.2. Cada membro da Plenária votará em apenas uma chapa composta por candidatos(as) a Coordenador(a) e a Vice-Coordenador(a).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão efetuadas somente por meio de chapas, com a indicação de titular e suplente, durante período estabelecido no **Cronograma Anexo** a este edital, mediante preenchimento de formulário via internet, com acesso pela página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br/bch/colegiados/coordenacao/processos-eleitorais>.

4.2. Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) em chapas incompletas, somente com titular ou somente com suplente.

4.3. As inscrições efetuadas fora do prazo estabelecido no anexo deste edital serão indeferidas pela Comissão Eleitoral.

4.4. As informações para preenchimento de formulário, homologação das inscrições, e outras serão divulgadas na página da Pró-Reitoria de Graduação <https://prograd.ufabc.edu.br/bch/colegiados/coordenacao/processos-eleitorais>.

5. DA CAMPANHA

5.1. Os(As) candidatos(as) poderão utilizar as redes sociais e outros meios eletrônicos para a divulgação da candidatura.

5.2. É vedado aos(às) candidatos(as), na campanha eleitoral:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

I. Fazer, dentro dos campi da UFABC, propagandas sonoras que perturbem as atividades acadêmicas ou administrativas, à distância ou presencial, ou as que danifiquem o patrimônio da UFABC, tais como pichação e/ou fixação de material em paredes, muros ou pisos;

II. Utilizar recursos financeiros da UFABC;

III. Fazer campanha fora dos prazos estipulados no **Cronograma Anexo** a este Edital.

5.3. Em caso de comprovação, apurada pela Comissão Eleitoral, de qualquer tipo de infração das regras constantes no item 5.2 do presente Edital, os(as) candidatos(as) envolvidos(as) terão suas candidaturas impugnadas pela Comissão Eleitoral.

5.4. A campanha eleitoral encerrar-se-á 24 (vinte e quatro) horas antes do horário de início das eleições, obedecidos os prazos constantes no **Cronograma Anexo** a este Edital.

6. DO DEBATE

6.1. A Comissão Eleitoral poderá, a seu critério, organizar um debate entre candidatos(as) inscritos(as) durante o período destinado à campanha eleitoral, sendo a única e exclusiva responsável por regulamentar e organizar as suas regras.

6.1.1. A participação no eventual debate poderá contar com 1 (um/uma) ou com ambos(as) os(as) candidatos(as) de cada chapa. A participação não será obrigatória. Caso haja o comparecimento de apenas 1 chapa, esta terá o tempo destinado ao debate para expor sua plataforma.

6.2. As informações referentes ao eventual debate serão divulgadas previamente no site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br/bch/colegiados/coordenacao/processos-eleitorais>.

7. DAS ELEIÇÕES

7.1. A votação far-se-á por meio de sistema eletrônico online com voto secreto, pessoal e intransferível em única chapa, através de link e horário a serem disponibilizados na página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br/bch/colegiados/coordenacao/processos-eleitorais>.

7.2. Caberá ao(à) responsável pela eleição abrir e encerrar as atividades da respectiva seção eleitoral **online**.

8. DA APURAÇÃO

Av. dos Estados, 5001 Bairro Santa Terezinha Santo André - SP- CEP
09210-580 Bloco A Torre 1 1º andar Fone: (11) 4996-7915



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

8.1. A apuração dos votos será realizada de forma remota, em link, data e horário determinados, de acordo com o **Cronograma Anexo** a este edital, mediante relatório emitido, via sistema eletrônico, pela Comissão Eleitoral.

8.2. O resultado da apuração dos votos será publicado, conforme o **Cronograma Anexo** a este Edital, na página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br/bch/colegiados/coordenacao/processos-eleitorais>.

8.3. Em caso de empate no resultado da eleição, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de efetivo exercício na UFABC do(a) titular da chapa;
- b) Persistindo o empate, maior idade do(a) titular da chapa.

8.4. Havendo apenas uma chapa com inscrição homologada, o processo eleitoral se encerra, homologando-se como eleita a referida chapa, e ficando dispensada a realização das eleições.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1. São cabíveis os seguintes recursos:

- a) contra o resultado preliminar das inscrições;
- b) contra o resultado preliminar das eleições.

9.2. Os recursos poderão ser enviados ao e-mail: gabinete.prograd@ufabc.edu.br, devidamente fundamentados, no prazo estabelecido no **Cronograma Anexo**.

9.3. A Comissão Eleitoral julgará os recursos e divulgará os seus respectivos resultados, no prazo estabelecido no **Cronograma Anexo**, na página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br/bch/colegiados/coordenacao/processos-eleitorais>.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição dos(as) candidatos(as) implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

10.2. Após a homologação do resultado, a Comissão Eleitoral encaminhará toda documentação do pleito ao órgão responsável para que este efetive a nomeação do(a) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) eleitos(as).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

10.3. Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

10.4. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

RAIL RIBEIRO FILHO
Presidente da Comissão Eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

ANEXO – CRONOGRAMA

Eleições para Coordenador(a) e Vice- Coordenador(a) da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Exatas – 2023

| Data | Atividade |
|-----------------|--|
| 10/11/2023 | Abertura do período de inscrições via internet - a partir das 16h * |
| 30/11/2023 | Encerramento do período de inscrições – às 23h59 * |
| 01/12/2023 | Publicação do Resultado das Inscrições * |
| 04/12/2023 | Prazo para interposição de recursos – até às 23h59 ** |
| 05/12/2023 | Publicação do Resultado dos Recursos e da Homologação das inscrições – a partir das 14h * |
| 05/12/2023 | Início da campanha eleitoral a partir da publicação da Homologação das inscrições |
| 05 a 14/12/2023 | Debate entre as chapas com inscrição homologada |
| 14/12/2023 | Fim da campanha eleitoral às 09h |
| 15/12/2023 | Eleição a partir da 09h em link a ser disponibilizado * |
| 18/12/2023 | Sessão remota da apuração dos votos em horário e link a serem disponibilizados * |
| 18/12/2023 | Publicação do Resultado da Votação * |
| 19/12/2023 | Prazo para interposição de Recursos – até às 23h59 ** |
| 20/12/2023 | Resultado dos pedidos de recurso e publicação do resultado final das eleições a partir das 14h * |
| 01/01/2024 | Início dos mandatos |

Todos os eventos deste cronograma* em: <http://prograd.ufabc.edu.br>, exceto a interposição de recursos** em: gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3781/2023 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.024050/2023-22

Santo André-SP, 01 de novembro de 2023.

Constitui comissão de seleção responsável pelo processo seletivo do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia - PPG-PROF-FILO Edital n.º 006/2023 - Turma 2024-2026.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA - CoPG-PROF-FILO, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo identificados para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão responsável pelo processo seletivo do curso de Mestrado Profissional em Filosofia, referente ao Edital n.º 006/2023 - Turma 2024-2026:

- Fernando Rogério da Cruz - CPF: ***665.488**
- Luiz Fernando Barrére Martin - SIAPE: 1834566
- Patrícia Del Nero Velasco - SIAPE: 1734910
- Rafael da Silva Cortes - CPF: ***391.730**
- Rúbia Liz Vogt de Oliveira - CPF: ***407.320**
- Samon Noyama - SIAPE: 3202301
- Valéria Cristina Lopes Wilke - ***328.026**

Art. 2º Será de responsabilidade dessa comissão, selecionar, classificar e habilitar os candidatos ao programa conforme os quesitos definidos em Edital específico do Processo Seletivo.

Art. 3º Cabe à comissão a adequada divulgação dos processos seletivos a potenciais candidatos e garantir que essa divulgação seja feita em tempo hábil para que ocorram as inscrições.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 06/11/2023 14:05)

ANDRE LUIS LA SALVIA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PROFFILO (11.01.06.50)

Matrícula: 2244785

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3781**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/11/2023** e o código de verificação: **7828921175**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3798 / 2023 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.024493/2023-13

Santo André-SP, 09 de novembro de 2023.

Institui as regras para implementação de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Biosistemas bem como seus acúmulos com atividades remuneradas ou outros rendimentos.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas (CoPG-BIS) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e considerando:

As Portarias CAPES nº 133 de 10 de julho de 2023, nº 61 de 22 de março de 2017, e nº 76 de 14 de abril de 2010;

A Resolução Consuni nº 230 de 01 de junho de 2023;

A Resolução ConsePE nº 185 de 12 de janeiro de 2015;

As exigências do Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC (UFABC);

Normas Internas do Programa de Pós-graduação em Biosistemas e

As Resoluções da Comissão de Pós-Graduação (CPG) Nº 78/2021 e 99/2023;

RESOLVE:

Art. 1º As bolsas serão alocadas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos aprovados em editais de seleção, respeitando-se a lista de espera de candidatos aprovados em processos seletivos anteriores.

§ 1º O resultado dos processos seletivos será divulgado na forma de duas listas de classificação, sendo uma delas para candidatos que concorreram na modalidade Políticas de Ações Afirmativas e a outra para candidatos da modalidade Ampla Concorrência.

§ 2º As listas de classificação dos editais de seleção terão vigência de 1 (um) ano após sua publicação.

Art. 2º A implementação das bolsas de estudo será realizada de forma alternada entre as listas de classificação indicadas no *§ 1º do Art. 1º desta portaria*, respeitando-se a seguinte ordem de prioridades:

I - candidatos aprovados nas modalidades de Políticas de Ações Afirmativas, que não exerçam atividades remuneradas ou não tenham outros rendimentos no momento da implementação da bolsa;

II - candidatos aprovados na modalidade ampla concorrência que não exerçam atividades remuneradas ou não tenham outros rendimentos no momento da implementação da bolsa;

III - candidatos aprovados nas modalidades de Políticas de Ações Afirmativas que exerçam atividades remuneradas até o limite de 15 horas semanais ou tenham outros rendimentos no momento da implementação da bolsa e

IV - candidatos aprovados na modalidade ampla concorrência que exerçam atividades remuneradas até o limite de 15 horas semanais ou tenham outros rendimentos no momento da implementação da bolsa.

Art. 3º Discentes com bolsas já implementadas no momento da publicação desta Portaria poderão exercer atividades remuneradas, respeitando-se o limite de 15 horas semanais.

§ 1º O número de horas semanais, conforme limite indicado no *caput* deste artigo, bem como o quadrimestre do início das atividades remuneradas serão definidos em concordância com o orientador, baseando-se nas características específicas do projeto de pesquisa do discente.

§ 2º As atividades remuneradas exercidas pelos discentes devem, obrigatoriamente, ser correlatas à grande área do PPG em Biosistemas.

§ 3º Para discentes bolsistas, o início da execução de atividades remuneradas só poderá acontecer após comunicação e anuência do orientador e da CoPG.

Art. 4º Casos omissos serão resolvidos pela CoPG-BIS.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 09/11/2023 14:33)

CESAR AUGUSTO JOAO RIBEIRO
COORDENADOR DE CURSO
PPGBIS (11.01.06.25)
Matrícula: 1227329

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3798**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/11/2023** e o código de verificação: **0a7fe95393**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 93/2023 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.024488/2023-19

Santo André-SP, 09 de Novembro de 2023

(Assinado digitalmente em 09/11/2023 13:30)

JOEL DAVID MELO TRUJILLO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGENE (11.01.06.31)

Matrícula: 2286312

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **93**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/11/2023** e o código de verificação: **5c60675126**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Energia
Avenida dos Estados, 5001 - Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP.
CEP 09210-580
Telefones: 4996-0085/0086/0087
pgene@ufabc.edu.br

EDITAL

Normas do Processo Seletivo de candidatos para o doutorado sanduíche no exterior PDSE, para o Programa de Pós-Graduação em Energia da UFABC referente ao ano de 2023.

O Programa de Pós-Graduação em Energia (PPG-ENE) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para o doutorado sanduíche no exterior, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A seleção dos candidatos será realizada a partir da análise dos documentos descritos na seção 4 do presente edital.

1.2 É requisito para o ingresso no PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) para os candidatos do PPG-Energia da UFABC que o discente e seu orientador estejam cientes das condições apresentada no Edital 30/2023 da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES). Todas as orientações de requisitos para a inscrição, critérios de seleção dos candidatos, orientações sobre a Instituição de ensino no exterior e orientador estrangeiro, inscrição no site da Capes estão detalhados no link (<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>).

Seguem os links para consultas:

- Informações da Página da Capes:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

- E-mails para contato com a Capes:

Pró-Reitora e Programa de Pós-Graduação: pdse@capes.gov.br

Candidatos homologados e Bolsistas: <https://linhadireta.capes.gov.br>

1.3 Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente Edital.

1.4 A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Processo Seletivo, formada por docentes da UFABC, publicada no boletim de serviço da UFABC e disponibilizada no site do Programa.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

| Etapas | Datas | Responsável |
|---|---|---|
| Seleção Interna pelo PPG-ENE | Até 30 de novembro de 2023 | PPG-ENE/Candidato |
| Resultado das inscrições | 01 de dezembro de 2023 | PPG-ENE |
| Prazo para recurso da inscrição | Até 04 de dezembro de 2023 | PPG-ENE/Candidato |
| Resultado do recurso e inscrições deferidas | 05 de dezembro de 2023 | PPG-ENE |
| Resultado da seleção do PPG-ENE | Até 06 de dezembro de 2023 | PPG-ENE |
| Inscrição das candidaturas no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória. | Do dia 07 de dezembro até o dia 18 de dezembro de 2023 | Candidato |
| Homologação dos candidatos inscritos no sistema da CAPES. | De 19 a 22 de dezembro de 2023 | Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente |
| Publicação da relação de homologados. | A partir de 27 de dezembro de 2023. | CAPES |
| Início das atividades no exterior. | Abril a Junho de 2024 | Bolsista |

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de **15/11/2023 a 30/11/2023** o formulário de inscrição relacionado ao Programa disponível no site: **<http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>**, responder ao questionário e anexar às cópias dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

- I. Cópia do **RG**, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do **RNE**, para candidatos de nacionalidade estrangeira. Se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, a cópia do passaporte das páginas que contenham os dados pessoais;
- II. Cópia do histórico escolar da pós-graduação (doutorado em curso) assinada por si e pelo orientador;
- III. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- IV. Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;
- V. Declaração de fluência linguística conforme Anexo III do Edital CAPES;
- VI. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.
- VII. Cópia do Currículo Lattes atualizado (www.lattes.cnpq.br), assinada por si e pelo orientador;
- VIII. **Projeto de Pesquisa** (Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 (quinze) páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve conter, obrigatoriamente, os itens:
 - a) título;
 - b) palavras-chave;
 - c) problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;
 - d) objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;
 - e) objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;
 - f) referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;

- g) metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;
- h) metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;
- i) relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:
 - 1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;
 - 2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;
 - 3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou
 - 4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.
- j) potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;
- k) contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira;
- l) justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior.

3.2 Os documentos de identificação para os candidatos estrangeiros são os previstos Edital 30/2023 CAPES.

3.3 O candidato deve indicar no questionário de inscrição o número de meses previstos de bolsa, devendo estar, conforme o edital 30/2023 CAPES, entre três e seis meses.

3.4 Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a “matrícula dos ingressantes”, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a inscrição em sua totalidade.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo constituída por docentes do Programa e será baseada na análise dos seguintes documentos, conforme descrito no Edital 30/2023 CAPES:

- Currículo Lattes do candidato;
- Histórico escolar do candidato;
- Projeto de Pesquisa;
- Instituição de Pesquisa Seleccionada.

4.2 Serão avaliadas:

I – a adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;

II - a plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

III – a pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto

IV – a adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

4.3 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em qualquer etapa da seleção;
- II. Não apresentar a documentação completa requerida no edital 30/2023 CAPES nos prazos e condições estipuladas neste edital.

4.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a este processo e que são divulgados na página eletrônica do PPG-ENE (<http://pgene.ufabc.edu.br>).

5. DO RESULTADO E DO RECURSO

5.1 O resultado contendo a classificação e a aprovação será publicado na página do PPG-ENE, em <http://pgene.ufabc.edu.br>.

5.2 Os recursos aos quais os candidatos têm direito **deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do programa (pgene@ufabc.edu.br), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão acatadas.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua inscrição conforme indicado no Edital 30/2023 CAPES.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do PPG-ENE da UFABC.

7.2 **DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS** direcionar para o e-mail: pgene@ufabc.edu.br (institucional do Programa).

Patricia Teixeira Leite Asano

Siape 1544340

Comissão de Seleção para Processos Seletivos

Programa de Pós-Graduação em Energia da UFABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 223/2023 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.024331/2023-85

Santo André-SP, 07 de novembro de 2023.

No Edital n.º 84/2023 que instituiu as Normas para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC, referente ao ingresso no primeiro quadrimestre de 2024 (2024.1), publicado no Boletim de Serviço n.º 1274 de 01 de setembro de 2023 e registrado sob o protocolo n.º 23006.019209/2023-97, informamos que ESTAMOS RETIFICANDO o prazo de entrega de Currículo Lattes documentado e o formulário de currículo e projeto de pesquisa, para ATÉ O DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2023, em virtude da falta de energia elétrica ocorrida na Região Metropolitana da Cidade de São Paulo.

(Assinado digitalmente em 07/11/2023 19:17)

LUCIA HELENA GOMES COELHO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGCTA (11.01.06.29)

Matrícula: 1814655

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **223**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **07/11/2023** e o código de verificação: **b2292a2df7**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3794/2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024450/2023-38

Santo André-SP, 09 de novembro de 2023.

Designa a composição da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP)

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas, e:
CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 123 que Institui a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público na Universidade Federal do ABC, publicada no Boletim de Serviço nº 316 de 11 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para mandato de 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, a seguinte composição da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP):

Representantes eleitos pelos servidores e pelas servidoras técnicos administrativos:

Edson Beserra dos Santos - SIAPE: 1736510(titular) e Nivaldo Gregório de Sousa - SIAPE: 1791756 (suplente)

Representantes indicados pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP):

Renata Vieira Massa da Fonseca, SIAPE: 2029062 (titular) e Anderson Freitas da Silva - SIAPE: 1875325 (suplente)

Representantes indicados pela Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEPE):

David Lopes Gomes - SIAPE: 1762613 (titular) e Joyce Silva dos Santos - SIAPE: 2626739 (suplente)

Representantes indicados pela Prefeitura Universitária:

Mike Militello - SIAPE: 2094785 (titular)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 09/11/2023 10:14)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3794**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/11/2023** e o código de verificação: **1f9980cb49**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1296 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024288/2023-58

Santo André-SP, 07 de novembro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

| SIAPE | NOME | NÍVEL DE ESCOLARIDADE | RELAÇÃO | VIGÊNCIA |
|---------|--|-----------------------|---------|------------|
| 1763456 | WELLINGTON PEREIRA DA SILVA | MESTRADO | DIRETA | 16/10/2023 |
| 1887799 | RONNY MACIEL DE MATTOS | MESTRADO | DIRETA | 19/10/2023 |
| 3125616 | DEREK SILVA VIEIRA | ESPECIALIZAÇÃO | DIRETA | 21/10/2023 |
| 1875333 | JARRIV ALCANTARA DE OLIVEIRA REGINALDO | MESTRADO | DIRETA | 24/10/2023 |
| 1863724 | EDGARD GONÇALVES CARDOSO | MESTRADO | DIRETA | 27/10/2023 |
| 2091788 | FÁBIO DANILO FERREIRA | MESTRADO | DIRETA | 06/11/2023 |

(Assinado digitalmente em 07/11/2023 10:56)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1296**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/11/2023** e o código de verificação: **d5c74b5140**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1297 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024371/2023-27

Santo André-SP, 08 de novembro de 2023.

O **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

| SIAPE | NOME | NÍVEL | VIGÊNCIA |
|--------------|----------------------------------|--------------|-----------------|
| 3283213 | DARIO SANTOS DE OLIVEIRA | 02 | 01/10/2023 |
| 3283236 | FERNANDA SEREICKAS LOYOLA | 02 | 01/10/2023 |
| 3283284 | LINDOMAR CASTILHO VIEIRA | 02 | 01/10/2023 |
| 3283413 | VINICIUS GRAIAS DOURADO FERREIRA | 02 | 01/10/2023 |
| 3283420 | JULIANA CANTARINO MERINO | 02 | 01/10/2023 |
| 3284587 | ANDRE ANTUNES JORGE | 02 | 07/10/2023 |
| 3207947 | LUCAS DOS SANTOS SOUZA | 03 | 01/10/2023 |
| 1171220 | RAFAEL FERNANDES NUNES | 03 | 01/10/2023 |
| 1993969 | CARLOS EDUARDO GIANETTI | 05 | 17/10/2023 |
| 2306402 | JOAO FRANCISCO ALMEIDA | 06 | 18/10/2023 |
| 1166349 | ALEXANDRA COUTO CRUZ | 07 | 01/10/2023 |
| 2932735 | FABIO SENIGALIA | 07 | 09/10/2023 |
| 2168148 | VANIA FERREIRA NEVES | 07 | 13/10/2023 |
| 2029639 | HENRIQUE LOPES DE CASTRO | 07 | 16/10/2023 |

| | | | |
|---------|-----------------------------------|----|------------|
| 2170029 | ALVARO LUIZ VIANNA | 07 | 22/10/2023 |
| 1021477 | JULIANA SA TELES DE OLIVEIRA | 08 | 10/10/2023 |
| 1895666 | FERNANDA CERDAN BARBOSA | 09 | 21/10/2023 |
| 1766499 | MARTA OLIVEIRA RODRIGUES | 10 | 03/09/2023 |
| 1766502 | MARCOS ROBERTO DE ARAUJO SILVA | 10 | 03/09/2023 |
| 1776522 | PAULO TADEU GARCIA | 10 | 14/10/2023 |
| 1659355 | NIVALDA MARLENE DA SILVA FIGUEIRA | 11 | 21/10/2023 |
| 1569483 | DANIEL FERRARESI ARAUJO SILVA | 12 | 02/10/2023 |
| 1569551 | LILIAN CRISTINA SOARES SILVA | 12 | 16/10/2023 |

(Assinado digitalmente em 08/11/2023 10:09)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1297**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/11/2023** e o código de verificação:
a1c18abf64



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1298 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024374/2023-61

Santo André-SP, 08 de novembro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante à servidora ALINE REGINA BELLA, SIAPE 1875379, pelo período de 31/10/2023 até 27/02/2024, nos termos do Art. 207 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º Conceder prorrogação da licença supracitada pelo período de 28/02/2024 até 27/04/2024, nos termos do Art. 2º, § 1º e § 2º do Decreto 6690/08.

(Assinado digitalmente em 08/11/2023 11:33)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1298**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/11/2023** e o código de verificação: **d5b48e9c26**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1299 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024381/2023-62

Santo André-SP, 08 de novembro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora THIENE PELOSI CASSIAVILLANI, SIAPE 2971170, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Extensão e Divulgação Científica da PROEC, código FG-1, a contar de 10 de novembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 08/11/2023 11:31)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matricula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1299**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/11/2023** e o código de verificação:
9a20433614



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1300 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024382/2023-15

Santo André-SP, 08 de novembro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora AMANDA THAIS DE MATTOS, SIAPE 2092760, para o encargo de substituta temporária do(a) Chefe da Divisão de Registro de Diplomas, código FG-1, no período de 21 a 30 de novembro de 2023, por motivo de férias do(a) titular e afastamento do(a) substituto(a) eventual da função.

(Assinado digitalmente em 08/11/2023 11:30)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1300**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/11/2023** e o código de verificação:
6ecb8297ea



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1310 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024437/2023-89

Santo André-SP, 08 de novembro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do(a) servidor(a) DIEGO PAOLO FERRUZZO CORREA, SIAPE 2249350, conforme PCDP nº 790/23 e alterações, para missão no exterior, em Santa Cruz de La Sierra (Bolívia), pelo período de 09/11/2023 a 13/11/2023, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 09/11/2023 07:08)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1310**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/11/2023** e o código de verificação: **5bb45cca5b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1311 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024438/2023-23

Santo André-SP, 08 de novembro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do(a) servidor(a) CRISTIANE OTERO REIS SALUM, SIAPE 1676274, conforme PCDP nº 776/23 e alterações, para missão no exterior, em Barcelos (Portugal), pelo período de 27/11/2023 a 01/12/2023, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 09/11/2023 07:07)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1311**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/11/2023** e o código de verificação: **1d6d14bec3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1312 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024439/2023-78

Santo André-SP, 08 de novembro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC, para a viagem ao exterior, COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC e Ônus parcial CAPES, do(a) servidor(a) ROLDAO DA ROCHA JUNIOR, SIAPE 1574260, conforme PCDP nº 777/23 e alterações, para missão no exterior, em Bologna (Itália), pelo período de 01/12/2023 a 29/02/2024, incluindo trânsito. (processo 23006.023374/2023-43)

(Assinado digitalmente em 09/11/2023 07:06)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1312**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/11/2023** e o código de verificação: **0ff226f4f9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1313 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024440/2023-01

Santo André-SP, 08 de novembro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do(a) servidor(a) PAULO SERGIO DA COSTA NEVES, SIAPE 1227719, conforme PCDP nº 771/23 e alterações, para missão no exterior, em Cidade do Cabo (África do Sul), pelo período de 10/12/2023 a 03/02/2024, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 09/11/2023 07:06)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1313**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/11/2023** e o código de verificação: **ca5e2f161d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1314 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024441/2023-47

Santo André-SP, 08 de novembro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS para a UFABC, do(a) servidor(a) JULIANA MARCHI, SIAPE 1676364, conforme PCDP nº 772/23 e alterações, para missão no exterior, em Mar Del Plata (Argentina), pelo período de 10/12/2023 a 15/12/2023, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 09/11/2023 07:05)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1314**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/11/2023** e o código de verificação: **5ecf2e11ab**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1315 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024442/2023-91

Santo André-SP, 08 de novembro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS para a UFABC, do(a) servidor(a) GILBERTO MARCOS ANTONIO RODRIGUES, SIAPE 1998461, conforme PCDP nº 795/23 e alterações, para missão no exterior, em Santiago (Chile), pelo período de 12/12/2023 a 16/12/2023, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 09/11/2023 07:05)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1315**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/11/2023** e o código de verificação: **82cc9d9805**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1316 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024443/2023-36

Santo André-SP, 08 de novembro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS para a UFABC, do(a) servidor(a) ANA CAROLINE MUTA DOS SANTOS, SIAPE 2109424, conforme PCDP nº 802/23 e alterações, para missão no exterior, em Montevidéu (Uruguai), pelo período de 15/11/2023 a 22/11/2023, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 09/11/2023 07:03)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1316**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/11/2023** e o código de verificação: **62ebe94446**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1317 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024444/2023-81

Santo André-SP, 08 de novembro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do(a) servidor(a) **DANILO DA CRUZ CENTENO**, SIAPE 1831780, conforme PCDP nº 801/23 e alterações, para missão no exterior, em Melbourne (EUA), pelo período de 20/11/2023 a 05/12/2023, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 09/11/2023 06:57)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1317**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/11/2023** e o código de verificação:
41a35c3eec



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1318 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024447/2023-14

Santo André-SP, 09 de novembro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao servidor abaixo relacionado:

| SIAPE | NOME | NÍVEL DE ESCOLARIDADE | RELAÇÃO | VIGÊNCIA |
|---------|-------------------------|-----------------------|---------|------------|
| 3373019 | FERNANDO LUZ DOS SANTOS | MESTRADO | DIRETA | 01/11/2023 |

(Assinado digitalmente em 09/11/2023 07:03)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1318**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/11/2023** e o código de verificação: **3461df94f4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
MOTIVO: DOAÇÃO DE SANGUE

| NOME | SIAPE | INICIO | FIM |
|--|--------------|---------------|------------|
| Andrei Aguilera Watanabe | 1863704 | 04/10/2023 | 04/10/2023 |
| Artur Leonardo Imamura Ferreira da Silva | 1661148 | 19/10/2023 | 19/10/2023 |
| Nicolas Uehara | 2115360 | 06/10/2023 | 06/10/2023 |
| Willer de Gois Pereira | 2127932 | 25/10/2023 | 25/10/2023 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

| NOME | SIAPE | INICIO | FIM |
|-------------------------------------|--------------|---------------|------------|
| Aline Maxiline Pereira Oliveira | 1674572 | 23/10/2023 | 25/10/2023 |
| Carina Colturato Kido | 1883747 | 28/10/2023 | 03/11/2023 |
| Cintia de Paula Leite Moraes | 1971236 | 15/10/2023 | 17/10/2023 |
| Cintia de Paula Leite Moraes | 1971236 | 18/10/2023 | 24/10/2023 |
| Juliana Yukiko Akisawa da Silva | 1736591 | 17/10/2023 | 18/10/2023 |
| Priscila Cristina Rosa Alba | 2029562 | 16/10/2023 | 16/10/2023 |
| Raquel de Freitas Silva Cardim | 1876301 | 30/10/2023 | 01/11/2023 |
| Rodrigo Camata Ribeiro | 1624720 | 02/10/2023 | 11/10/2023 |
| Talita Ribeiro Girardi Prestes Neto | 1766481 | 09/10/2023 | 09/10/2023 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

| NOME | SIAPE | INICIO | FIM |
|----------------------------------|--------------|---------------|------------|
| Amelia Paolillo Rossi | 1827659 | 05/10/2023 | 03/11/2023 |
| Ana Paula Resende Lauro | 1827340 | 11/10/2023 | 11/10/2023 |
| Ana Paula Resende Lauro | 1827340 | 24/10/2023 | 26/10/2023 |
| Analia Bethsaida Barbosa | 1971113 | 30/10/2023 | 30/10/2023 |
| Anderson Rodrigues Alves | 3283290 | 11/10/2023 | 20/10/2023 |
| Anne Cristine Chinellato | 1850090 | 30/10/2023 | 13/11/2023 |
| Antonio Candido Faleiros | 199419 | 22/09/2023 | 06/10/2023 |
| Artur Scudeler | 2116608 | 23/10/2023 | 23/10/2023 |
| Artur Scudeler | 2116608 | 24/10/2023 | 28/10/2023 |
| Carlos Eduardo Rocha dos Santos | 1549711 | 07/10/2023 | 11/10/2023 |
| Carolina Moutinho Duque de Pinho | 2133215 | 03/10/2023 | 06/10/2023 |
| Carolina Moutinho Duque de Pinho | 2133215 | 09/10/2023 | 11/10/2023 |
| Cecilia Silva Vioto | 1941288 | 15/10/2023 | 20/10/2023 |
| Cecilia Silva Vioto | 1941288 | 27/10/2023 | 27/10/2023 |
| Claus Martin | 1357447 | 25/08/2023 | 23/10/2023 |
| Cristiane Otero Reis Salum | 1676274 | 04/09/2023 | 23/09/2023 |
| Danielle Gonzales | 1766472 | 02/10/2023 | 06/10/2023 |
| Danielle Gonzales | 1766472 | 10/10/2023 | 11/10/2023 |
| Danilo Nunes Davanso | 1912712 | 27/09/2023 | 27/09/2023 |
| Danilo Nunes Davanso | 1912712 | 18/10/2023 | 27/10/2023 |
| Denilson Rodrigues de Oliveira | 1624691 | 19/10/2023 | 28/10/2023 |
| Denise Andrea Alves Savioli | 1668042 | 31/10/2023 | 31/10/2023 |
| Derek Silva Vieira | 3125616 | 05/10/2023 | 05/10/2023 |
| Edna Atsue Watanabe | 1780391 | 11/10/2023 | 09/11/2023 |
| Edson Alex Arrazola Iriarte | 1545749 | 27/09/2023 | 03/10/2023 |
| Edson Ryoji Okamoto Iwaki | 1574072 | 09/10/2023 | 13/10/2023 |
| Efraim Manasses Rego Silva | 3125661 | 30/10/2023 | 05/11/2023 |
| Elaine Aparecida Barbosa | 1895653 | 23/10/2023 | 06/11/2023 |
| Elenice Karavisch | 1689997 | 17/09/2023 | 23/09/2023 |
| Elenice Karavisch | 1689997 | 05/10/2023 | 09/10/2023 |
| Elvira Rafikova | 1909329 | 18/10/2023 | 20/10/2023 |
| Elvira Rafikova | 1909329 | 31/10/2023 | 31/10/2023 |

| | | | |
|------------------------------------|---------|------------|------------|
| Erika Fernanda Prados | 2133170 | 15/10/2023 | 18/10/2023 |
| Fabio Senigalia | 2932735 | 04/10/2023 | 06/10/2023 |
| Felipe Cesar Torres Antonio | 2109135 | 02/10/2023 | 09/10/2023 |
| Felipe Cesar Torres Antonio | 2109135 | 25/10/2023 | 07/11/2023 |
| Franciani Cassia | 3340105 | 10/10/2023 | 24/10/2023 |
| Gabriela Rufino Maruno | 2092367 | 06/11/2023 | 05/12/2023 |
| Helio Gaziolla | 1736573 | 27/09/2023 | 27/09/2023 |
| Helio Gaziolla | 1736573 | 28/09/2023 | 28/09/2023 |
| Hugo da Silva Carlos | 1546707 | 05/10/2023 | 10/10/2023 |
| Janio de Sa Garcia | 1941321 | 15/06/2023 | 15/06/2023 |
| Joao Domingues Biancolin | 3145549 | 09/10/2023 | 13/10/2023 |
| Jonathan Jerias Fernandez | 1886452 | 03/10/2023 | 05/10/2023 |
| Jonathan Jerias Fernandez | 1886452 | 17/10/2023 | 18/10/2023 |
| Jonathan Jerias Fernandez | 1886452 | 31/10/2023 | 31/10/2023 |
| José Rubens Maiorino | 670232 | 26/10/2023 | 24/12/2023 |
| Joseli Gomes de Moura | 1534302 | 24/10/2023 | 24/10/2023 |
| Lindomar Castilho Vieira | 3283284 | 11/10/2023 | 11/10/2023 |
| Lindomar Castilho Vieira | 3283284 | 19/10/2023 | 19/10/2023 |
| Lindomar Castilho Vieira | 3283284 | 18/10/2023 | 18/10/2023 |
| Marcileia Aparecida de Paula | 1941059 | 18/10/2023 | 22/10/2023 |
| Marco Antonio de Lima Franca | 1332906 | 02/10/2023 | 15/10/2023 |
| Maria Carames Carlotto | 2189396 | 05/10/2023 | 17/11/2023 |
| Monise Betteloni Capece | 1876297 | 30/10/2023 | 31/10/2023 |
| Monise Betteloni Capece | 1876297 | 31/10/2023 | 01/11/2023 |
| Neli Oshiro | 1833359 | 02/10/2023 | 04/10/2023 |
| Nivalda Marlene da Silva Figueira | 1659355 | 03/10/2023 | 04/10/2023 |
| Paulo Henrique Pisani | 3008222 | 22/10/2023 | 26/10/2023 |
| Paulo Victor Fernandes da Silva | 1676311 | 09/10/2023 | 12/10/2023 |
| Paulo Victor Fernandes da Silva | 1676311 | 26/10/2023 | 26/10/2023 |
| Pedro Correia Trindade | 1876299 | 16/10/2023 | 20/10/2023 |
| Priscila Cristina Rosa Alba | 2029562 | 23/10/2023 | 25/10/2023 |
| Priscila Cristina Rosa Alba | 2029562 | 26/10/2023 | 27/10/2023 |
| Priscila dos Santos Nascimento | 3253315 | 06/10/2023 | 06/10/2023 |
| Priscila dos Santos Nascimento | 3253315 | 07/10/2023 | 13/10/2023 |
| Quelita Lidaiana de Souza Nogueira | 1624703 | 27/10/2023 | 27/10/2023 |
| Renato Mendes Coutinho | 2390743 | 16/10/2023 | 22/10/2023 |
| Ricardo Jose Andrade | 2111139 | 31/10/2023 | 02/11/2023 |
| Roberta Kelly Amorim de Franca | 1563971 | 07/02/2023 | 20/02/2023 |
| Robson Macedo Novais | 1361959 | 03/10/2023 | 09/10/2023 |
| Rodolfo Carlos Dias Mesquita | 2354018 | 05/10/2023 | 06/10/2023 |
| Rogério Timoteo Tine | 2111471 | 23/10/2023 | 25/10/2023 |
| Sandra Helena Albuquerque Giannini | 377724 | 11/10/2023 | 11/10/2023 |
| Sandra Irene Momm Schult | 1763487 | 29/09/2023 | 04/10/2023 |
| Silvia Carla Rodrigues | 2127870 | 08/10/2023 | 09/10/2023 |

| | | | |
|--------------------------------|---------|------------|------------|
| Suzy Mary Nunes Lopes de Souza | 1779188 | 23/10/2023 | 25/10/2023 |
| Tatiana Hyodo | 1546675 | 20/10/2023 | 20/10/2023 |
| Tatiana Hyodo | 1546675 | 22/10/2023 | 23/10/2023 |
| Tatiana Hyodo | 1546675 | 24/10/2023 | 28/10/2023 |
| Tatiana Hyodo | 1546675 | 29/10/2023 | 31/10/2023 |
| Valmir da Silva | 1736255 | 23/10/2023 | 23/10/2023 |
| Victoria Rossetto Costa | 3297125 | 02/10/2023 | 06/10/2023 |
| Vinicius Godoi Fernandes | 2029651 | 23/10/2023 | 23/10/2023 |
| Yuri Cristina Fagundes Mekai | 2110981 | 03/10/2023 | 05/10/2023 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

COMPROVANTE Nº 13804/2023 - SUGEPE/DPB (11.01.28.04)

Nº do Protocolo: 23006.024100/2023-71

Santo André-SP, 06 de Novembro de 2023

(Assinado digitalmente em 06/11/2023 08:

36)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

(Assinado digitalmente em 06/11/2023 09:

10)

JOSELI GOMES DE MOURA

CHEFE - TITULAR (Titular)

SUGEPE/DPB (11.01.28.04)

Matrícula: 1534302

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **13804**, ano: **2023**, tipo: **COMPROVANTE**, data de emissão: **06/11/2023** e o código de verificação: **798c9dc527**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Aline Regina Bella

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1875379

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do (a) Filho (a): Aurora Bella Bellini Lefcadito

Data de Nascimento: 31/10/2023

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais – São Paulo – 16º Subdistrito – Mooca – SP

Valor: R\$ 718,58

Mês de Pagamento: Novembro/2023

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RESOLUÇÃO Nº 68/2023 - CRI (11.01.16.03)

Nº do Protocolo: 23006.024158/2023-15

Santo André-SP, 06 de novembro de 2023.

Aprova ad referendum a celebração do Acordo de Cotutela de Tese com a Universidad de Zaragoza, na Espanha, no interesse do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia - Química e da discente Bruna Moreira Freire, objeto do processo nº. 23006.015109 /2023-91.

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), instituída pela Resolução do Conselho Universitário (ConsUni) nº. 196, de 29 de julho de 2019, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução do ConsUni nº 196/2019, que atribui à Comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o Ato Decisório do ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;

CONSIDERANDO a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o parecer nº 024/2023/INOVA/DTEC/CPITT, do Comitê de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (CPITT) da UFABC, que entende que as condições que tratam da propriedade intelectual, exploração dos resultados, transferência de tecnologia, publicações e sigilo, atendem aos dispositivos legais e infralegais, sendo adequadas à finalidade do acordo de parceria e compatíveis com a política institucional da inovação da UFABC e seu regulamento;

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis quanto a formalização do Acordo pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia - Química e pela Comissão de Pós-Graduação da UFABC;

CONSIDERANDO a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e

CONSIDERANDO a celeridade nos trâmites administrativos para a celebração e gestão dos acordos de cooperação internacional.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum a celebração do Acordo de Cotutela de Tese com a Universidad de Zaragoza, na Espanha, no interesse do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia - Química e da discente Bruna Moreira Freire, objeto do processo nº. 23006.015109 /2023-91.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 07/11/2023 09:16)

BRUNA CAROTO CANO

PRESIDENTE(A) EM EXERCÍCIO

ARI-DMA (11.01.16.01)

Matrícula: 1766569

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **68**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/11/2023** e o código de verificação: **3ada23517a**

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3777/2023 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.023920/2023-46

Santo André-SP, 31 de outubro de 2023.

Reconhece a orientação dos Trabalhos de Conclusão dos cursos
vinculados ao Centro de Ciências Naturais e Humanas.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 949/2021 - REIT, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer as orientações dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) concluídas em 2023 dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH), conforme segue:

1. BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

| Discente | Título do Trabalho | Orientador /Coorientador |
|---------------------------------|--|--|
| Camila Schaaf Benfica | A meta-analysis on gene expression modulation of <i>Setaria italica</i> and <i>Setaria viridis</i> sibling species in response to abiotic stress | Nathalia de Setta Costa/Vitor Gabriel Bucieri Theodoro |
| Carolina Mie Mioshi | A superexpressão do MIR-137 regula negativamente a expressão da família p160 e inibe a capacidade de migração celular em linhagem metastática de carcinoma renal de células claras | Ruan Pimenta /Arnaldo Rodrigues dos Santos Jr |
| Flávia Marinho Correia da Silva | Análise in silico de mudanças do perfil de expressão de microRNAs de tecido adiposo branco epididimal de camundongos das linhagens C57Bl/6J e FVB/N submetidos à dieta rica em gordura | Michelle do Nascimento Sales |
| Gabriele Gonçalves | Resposta à injúria mecânica de plantas que superexpressam o | Hana Paula Masuda |

| | | |
|---------------------------|--|--------------------------------|
| Felippe | gene AtMo25 | |
| Juliana Melo Rodrigues | Diversidade genética derivada de elementos de transposição e seu impacto no genoma funcional vegetal: existe correlação entre o padrão de inserção dessas sequências e as funções gênicas? | Nathalia de Setta Costa |
| Laurent Rodrigues Rezende | <i>Gustavia Augusta</i> : avaliação da citotoxicidade dos extratos orgânicos em linhagem Vero | Christiane Bertachini Lombello |

2. BACHARELADO EM FILOSOFIA

| Discente | Título do Trabalho | Orientador |
|-------------------------------|--|------------------------------|
| Arthur Silva Okanha Martins | Notas sobre a consciência de si em Hegel | Luiz Fernando Barrére Martin |
| Daniel Donato Ribeiro | Forma e expressão: Merleau-Ponty na crítica de arte de Ferreira Gullar (1956-1961) | José Luiz Bastos Neves |
| Guilherme Guimarães Sebastião | Tradução e comentário do ensaio "Medusa and the real", de Hal Foster | Paula Priscila Braga |

3. BACHARELADO EM FÍSICA

| Discente | Título do Trabalho | Orientador |
|-----------------------------------|---|-------------------------------|
| Daniel de Martini Rivera Ferreira | Exploring the strong-correlation puzzle in FeO via DFT+U | Lucas Almeida Miranda Barreto |
| Felipe Zanzin De França | Aproximações Analíticas para Decaimentos de Partículas de Vida Longa e Aplicações em Modelos da Nova Física | André Paniago Lessa |
| Gabriela Alevi Dagrela | Thermal relic Dark Matter: a review of production mechanisms | André Paniago Lessa |
| Leonardo Taglione Tancredi | Mecanismo de Higgs no Modelo Padrão: Redescobrimo as Hipercargas | André Paniago Lessa |

4. BACHARELADO EM QUÍMICA

| Discente | Título do Trabalho | Orientador /Coorientador |
|------------------------|---|--------------------------------|
| José Pedro Pires Gomes | Desenvolvimento de nanopartículas como sensores para o monitoramento SERS da conversão eletrocatalítica do glicerol | Camilo Andrea Angelucci |
| Lucas Melo Bosquetti | Síntese e estudo antibacteriano de análogos da Temporina F | Vani Xavier de Oliveira Júnior |

| | | |
|---------------------------------|---|---|
| Rafael Girardi do Nascimento | Elucidação de estruturas moleculares ao longo da história da química e sua abordagem no ensino brasileiro | Gustavo Morari do Nascimento/Rodrigo L. O. R. Cunha |
|---------------------------------|---|---|

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10 de novembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 07/11/2023 16:27)

MARCIA HELENA ALVIM

VICE DIRETOR - TITULAR (Titular)

CCNH-CGE (11.01.10.04)

Matrícula: 1656374

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3777**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/10/2023** e o código de verificação: **9a0a309380**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3779 / 2023 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.023936/2023-59

Santo André-SP, 31 de outubro de 2023.

Designa Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante na área de Libras - Língua Brasileira de Sinais, objeto do Edital nº 049/2023.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 943/2021 - REIT, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante na área de Libras - Língua Brasileira de Sinais, objeto do Edital nº 049/2023.

Titulares:

- Maria Teresa Carthery-Goulart, Siape nº 1844585;
- Julia Glaciela da Silva Oliveira, Siape nº 1091514;
- Ana Paula Silva Cantarelli Branco, Siape nº 3340103; e
- Mariana Inês Garbarino, Siape nº 1153251.

Suplente:

- Mariana Moraes de Oliveira Sombrio, Siape nº 3155739.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10/11/2023, considerando a necessidade da Comissão de Seleção iniciar os trabalhos sem prejuízo ao cumprimento de prazos.

(Assinado digitalmente em 31/10/2023 18:26)
RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CCNH (11.01.10)
Matricula: 1623562

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3779**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/10/2023** e o código de verificação: **01fa134911**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3797 / 2023 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.024480/2023-44

Santo André-SP, 09 de novembro de 2023.

Destitui e nomeia coordenadores de disciplina em complemento à Portaria CCNH nº 1405/20, que nomeia coordenadores de disciplinas com mandato de vigência de 4 (quatro) anos a contar de 05/01/2021 a 31/12/2024 e revoga portarias elencadas.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 943/2021 - REIT, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando:

• A portaria nº 1405/20 que nomeia coordenadores de disciplinas com mandato de vigência de 4 (quatro) anos a contar de 05/01/2021 a 31/12/2024 e revoga portarias elencadas,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o seguinte docente da coordenação de disciplina:

| Disciplina | Código | Professor |
|------------------|------------|--------------------------------|
| Projeto Dirigido | BCS0002-15 | Otto Müller Patrão De Oliveira |

Art. 2º Nomear o coordenador da seguinte disciplina no período de 15/11/2023 a 31/12/2024:

| Disciplina | Código | Professor |
|------------------|------------|---------------|
| Projeto Dirigido | BCS0002-15 | Luciano Puzer |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 15/11/2023.

(Assinado digitalmente em 09/11/2023 14:42)

RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA

DIRETOR - TITULAR (Titular)

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1623562

[/documentos/index.jsp](#) informando seu número: **3797**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/11/2023** e o código de verificação: **5f12e08250**

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3792 / 2023 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.024361/2023-91

Santo André-SP, 08 de novembro de 2023.

Credencia, no âmbito do CMCC da
Fundação Universidade Federal do
ABC, docente no Bacharelado em
Ciência da Computação.

A DIRETORA DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeada pela portaria nº 935, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;
- o artigo 4º da resolução da Comissão de Graduação nº 26, de 19 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, compulsoriamente, o(a) docente Suzana de Siqueira Santos, portador(a) do SIAPE nº 3373058, no Bacharelado em Ciência da Computação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 08/11/2023 10:34)

TATIANA LIMA FERREIRA
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CMCC (11.01.11)
Matrícula: 1676320

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3792**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2023** e o código de verificação: **5f967cc387**

COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 123/2023 - CVCD (11.00.11)

Nº do Protocolo: 23006.024159/2023-60

Santo André-SP, 06 de novembro de 2023.

**A COMISSÃO DE VAGAS DE CONCURSOS PARA DOCENTES PARA O
MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFABC**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 150, de 26 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura nº 047/2022; e

CONSIDERANDO o Edital de Homologação de Resultados nº 056/2022

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a expansão de vagas do Edital 047/2022, Área: Políticas Públicas, Subárea: Direito e Políticas Públicas, para professor visitante, de uma para duas vagas.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 07/11/2023 16:22)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CVCD (11.00.11)

Matrícula: 2669171



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 221/2023 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.024312/2023-59

Santo André-SP, 07 de novembro de 2023.

No Parecer nº 68/2023 - CPCO, publicado no Boletim de Serviço nº 1291, de 07 de novembro de 2023, que aprova a Atividade Esporádica Remunerada da Professora Itana Stiubiener,

Onde se lê:

"Interessado: Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH)",

Leia-se:

"Interessado: Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC)".

(Assinado digitalmente em 07/11/2023 19:48)

SARA CID MASCARENAS ALVAREZ

PRESIDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

CPCO (11.00.03)

Matrícula: 1574068

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **221**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **07/11/2023** e o código de verificação: **c97852e8e1**



Universidade Federal do ABC